DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040/23

Institui Comissão para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil conforme Art. 2º, XI; Art. 58 e Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/23

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bocaina no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS – RG 41.581.695-6, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3

II – SILVIA VIEIRA DE CARVALHO FRAGNAN – RG: 19.559.059-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: NATÁLIA MANECHINI DIMAN – RG: 34.974.450-6

III – MARCEL LOPES – RG: 32.102.072-8 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: VÂNIA APARECIDA CARRETO – RG: 33.892.710-4

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 034/23.

Bocaina, em 20 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 121/23

Designa servidoras para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras municipais, abaixo nomeadas, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Art. 2º, XI; Art. 58 e Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 040/23.

- Claúdia Fabiana Fregati – CPF: 279.247.538-26

- Vânia Aparecida Carreto – CPF: 324.971.128-43

- Renata Milani Costa dos Santos – CPF: 317.388.808-18

- Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto – CPF: 283.350.058-00

- Ariele Frederice Fogolin da Silva – CPF: 349.672.868-01

- Marina Villanova Frasson Marchi – CPF: 339.454.828-36

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Gloway Gestão em Alimentação Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reforma e Adequações do Campo de Futebol "Estádio Municipal Marcílio Ribeiro do Amaral, com modernização da Iluminação e troca do Alambrado, localizado na Rua Aquilino Pacheco nº 360 - Centro, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Memorando nº 147/2022-CONV.. Termo de Convênio 102641/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo. O valor do contrato é de R$274.000,00.O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 07 de julho de 2023.

Bocaina, 20 de julho de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Gloway Gestão em Alimentação Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Praça "Daltoir Danieletto", localizada na Rua Francisco Bertoncello (Antiga Rua E) Esquina com a Rua Luiz Berro - Sistema de Lazer 3 - Jardim Santa Terezinha, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Memorando nº 168/2022-CONV.. Termo de Convênio 103400/2022. Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo. O valor do contrato é de R$266.445,54.O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 07 de julho de 2023.

Bocaina, 20 de julho de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....